LEI Nº 2206-A

Projeto de Lei nº 139/09
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Inclui no Calendário Oficial do Município a festividade "Chorinho no CER".
Proc. nº 39587/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial do Município a festividade "Chorinho no CER", realizada dentro do Projeto Viva Música do CER – Centro Educacional e Recreativo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de setembro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 17/09/09
no Jornal Diário
PROC. 251/09

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA